



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 84/11, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Delega competência à FUNDACC para administração das Bibliotecas Municipais de Caraguatatuba em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando o art. 2º, XX, da Lei nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre a manutenção e administração das Bibliotecas Públicas do Município, pela forma anterior estabelecida de comum acordo,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação para a administração, gerenciamento cultural e execução de programas e projetos culturais das Bibliotecas Públicas Municipais existentes no Município, integrantes do Patrimônio Público Municipal, em conjunto com a FUNDACC.

Art. 2º O gerenciamento de pessoal das Bibliotecas Municipais, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a FUNDACC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30/06/2011
NO JORNAL LOCAL *Caraguatatuba*
Caricore - Edição 928